

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 006/2021 do Conselho Curador do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante – PREVBRILHANTE.**
3 Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um na sala de reuniões do Instituto
4 de Previdência Municipal reuniu-se o Conselho Curador presentes: A Presidente do Conselho,
5 Sr^a. Edy Carolina Domingos de Mendonça, os demais Membros do Conselho: Eloisa
6 Wanderléia Zucão, Valderi da Silva Leite, Nixon Ricardo Assis. O Diretor Presidente do
7 Prevl Brillhante, Sr. Renato Lima do Nascimento, o Diretor Secretário e de Benefício Sr. Álvaro
8 Martins Rodrigues e a Diretora Financeira Sra. Evone Bezerra Alves. A Presidente do
9 Conselho Curador, Sr^a. Edy declarou aberta a reunião agradecendo a presença de todos, e em
10 seguida apresentou os itens da Pauta, sendo os seguintes: **1º**) - Relatório dos investimentos
11 mês de abril 2021 rentabilidade satisfatória de 1,40%; Realocações dos investimentos
12 conforme deliberação da reunião do dia 16/04/2021 e sugestão da consultoria de
13 investimentos do Prevl Brillhante: **2º**) - **Resgate total fundos longuíssimo prazo:** Fundo BB
14 IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ:
15 13.327.340/0001-73 - CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA
16 LP-CNPJ: 10.577.503/0001-88. Valor foi realocado para aporte inicial no Fundo Itaú Private
17 Multimercado S&P500 BRL no valor de R\$ 2.635.000,00 (dois milhões e seiscentos e trinta e
18 cinco mil reais); **3º**) - **Redução da exposição em IMAB e IMAGERAL:** CAIXA BRASIL
19 IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 11.061.217/0001-28:
20 resgate de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) - CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA
21 REFERENCIADO IMA-B LP CNPJ: 10.646.895/0001-90: resgate de R\$ 3.000.000,00
22 (três milhões). Valor foi realocado para aumento na posição fundos de gestão duration (na
23 mesma Instituição) Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa R\$ 5.000.00,00 (cinco
24 milhões de reais); **4º**) - **Revisão dos valores alocados em IDK PRÉ e IRFM:** BB IRF-M
25 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO- CNPJ: 07.111.384/0001-69-
26 migração para o Fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA
27 PREVIDENCIÁRIO após análise favorável da consultoria ou atrelado a IMAB 5. Resgate
28 total do Fundo BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA - CNPJ: 24.022.566/0001-82
29 no qual o valor foi realocado para aumento na posição do fundo de gestão duration
30 BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA - 28.515.874/0001-09 e
31 reservado uma parte para pagamento da folha salarial do mês de maio/2021 dos aposentados e
32 pensionistas do Grupo Prevl Brillhante. **5º**) - Cálculo Atuarial ano 2021. Aprovação retroativa
33 ao envio. Foram informadas a Prefeitura e a Câmara Municipal; **6º**) - Notificação da Auditoria
34 sobre o parcelamento Termo de Acordo nº 0005/2003; **7º**) - Relatório dos repasses folha de
35 abril até 31/05/2021: parcelamento, aporte e repasses pago com pontualidade. Formalizado
36 parcelamento diferença aporte ano 2020. 1ª parcela paga em 10.05.2021; **8º**) - Processos
37 pedido de restituição de desconto previdenciário sobre Função Gratificada das Funcionárias
38 Marili e Edy - desconto indevido de contribuição previdenciária. **9º**) - Relatório de
39 aposentadorias e pensões. Dada à palavra a Diretora Financeira para discorrer sobre os itens
40 Primeiro a Quarto da Pauta. Então fez um breve relato sobre o desempenho dos investimentos
41 do mês de abril dizendo que pela segunda vez as foram satisfatório e que no mês em
42 referência o retorno foi de 1,40% (um ponto quarenta por cento). Continuando informou que o
43 que tinha sido aprovado na reunião do dia 16/04 de forma genérica agora está sendo
44 apresentado de forma específica o que realmente foi executado, o que será objeto de
45 deliberação do Conselho conforme o que está descrito na Pauta. Disse a Diretoria Financeira
46 que a opção foi de alocar em fundos da mesma instituição. Também disse que o aporte inicial
47 no Fundo ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO – CNPJ:
48 26.269.692/0001-61 estava aguardando a análise da Consultoria e foi favorável a qual foi
49 apresentado aos membros e que mencionava “Diante da análise dos fundamentos do fundo e

50 do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo. Em razão do RPPS
51 possuir diversificação da carteira mantendo uma considerável exposição em renda variável,
52 principalmente em fundos que buscam rentabilidade de acordo com a economia doméstica,
53 em especial ações livres, recomendamos o aporte em fundos atrelados a bolsa americana,
54 porém ressaltamos cautela em razão da volatilidade desta economia”. Continuando disse que
55 conforme foi aprovada a estratégia de diminuir as alocações de fundos de longuíssimo prazo
56 tem vista o cenário atual e o que se vislumbra, foi efetuado o resgate total dos únicos fundos
57 que o PrevlBrilhante tinha na carteira : Fundo BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI
58 RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.327.340/0001-73 - CAIXA BRASIL IMA-B
59 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP-CNPJ: 10.577.503/0001-88 e assim a
60 realocação ocorreu conforme sugestão do Comitê de investimentos e deliberação do Conselho
61 Curador no Fundo ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO – CNPJ:
62 26.269.692/0001-61 no valor de no valor de R\$ 2.635.000,00 (dois milhões e seiscentos e
63 trinta e cinco mil reais). Ainda sobre a alocação estratégica dos recursos, comentou que
64 buscou-se conforme orientação da consultoria Crédito e Mercado, redução da exposição em
65 fundos indexados em IMAB e IMAGERAL que tinha uma porcentagem 12% e aumentar nos
66 fundos de gestão duration, os quais na medida do possível manter na mesma instituição. No
67 item quarto da Pauta especificamente disse que os fundos IDK PRÉ e IRFM são fundos pré-
68 fixados e como a taxa de juros Selic está subindo, por essa razão se justifica essa
69 movimentação de realocação. Sendo que para esse item da Pauta solicitou que o Conselho
70 delibere para não precisar trazer o assunto novamente uma vez que o Fundo do Bando do
71 Brasil BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA
72 PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 35.292.588/0001-89 foi objeto de análise pela Consultoria e esta
73 ainda não havia sido concluída, disse que a Consultoria tinha sugerido se não for em fundos
74 de gestão duration que se redirecione em fundos indexados em IDKA2 e IMA-B5, o qual foi
75 aprovado. A Sr^a. Evone completou dizendo que conforme vem informando aos Conselheiros a
76 folha mensal de aposentados e pensionistas do PrevlBrilhante tem ultrapassado o valor de R\$
77 1.000.000,00 (um milhão de reais) enquanto os repasses previdenciários são em torno de R\$
78 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) tendo que aguardar a virada do mês para conseguir
79 fazer o repasse dos consignados as entidades autorizadas, e assim, sugeriu que como estão
80 sendo feito resgates que seja reservado em conta o valor da folha de benefícios do mês de
81 maio/2021 sendo aprovado então que a realocação no fundo Bradesco Alocação Dinâmica
82 seja de R\$ 5.500.000,00, ou seja a menor do valor resgatado (R\$ 6.172.033,68), para esta
83 finalidade. Disse ainda que solicitará a consultoria de investimentos orientação de qual fundo
84 resgatar quando da necessidade do mês para complementação para pagamento de benefícios
85 de aposentadorias e pensões haja vista o atual cenário o qual foi aprovado por todos. Dada a
86 palavra ao Presidente Renato. Esse passou a discorrer sobre os itens de Quinto a Oitavo da
87 Pauta. Falou que a avaliação atuarial demorou um pouco mais de tempo devido a mudança
88 nas regras e do layout do cálculo e foi necessário fazer vários ajustes nos sistema de folha.
89 Disse que o cálculo apresentou um pequeno superávit e que isso se deu por conta do aumento
90 da alíquota para 14% a qual foi aprovada em Lei no dia 18 de março de 2021, disse que as
91 informações estão dentro da normalidade e que a base de dados é consistente. Na
92 continuidade, a Diretora Evone falou que os repasses da folha e aportes estão em dia e que o
93 parcelamento da diferença do aporte da Prefeitura foi formalizado e que já foi pago a primeira
94 parcela. O Diretor Presidente passou a falar sobre os Processos de pedidos de devolução de
95 repasses incidentes sobre FG (Funções Gratificadas) das funcionárias Marili e da Presidente
96 do Conselho Edy. Disse que da funcionária Marili foi dado um parecer favorável antes do
97 parecer final da Procuradoria do Município, detectado isso o Presidente reencaminhou o
98 processo para Procuradoria, a qual deu parecer contrário o Diretor Presidente reconhecendo o

99 erro refez seu parecer indeferindo o pedido e determinando a devolução do que foi pago a
100 funcionária Marili, abrindo vistas do processo para que se manifestasse, a requerente
101 manifestou através de e-mail e solicitou parcelamento, então o Presidente Renato faz nesse
102 ato a solicitação para que o Conselho delibere sobre o pedido. Disse o Presidente que o pedido
103 de parcelamento tem amparo para ser realizado desde que o Conselho delibere para isso.
104 Disse que o Processo da funcionária Edy também foi indeferido. Dada a palavra ao Sr. Álvaro
105 esse passou a fazer seu relatório discorrendo sobre os benefícios concedidos e os pedidos que
106 ainda estão pendentes. Apresentou o relatório por escrito. Durante a discussão entre os
107 presente surgiu um fato novo que não estava na pauta, porém a Presidente do Conselho
108 acrescentou e abriu para discussão, sobre a questão da promoção vertical e horizontal que
109 estão sendo indeferidas pela Procuradoria Jurídica, com fundamento na Lei Complementar nº
110 173, de 27 de maio de 2020. Ficou entendido entre os presentes que a questão das promoções
111 o próprio governo federal, que criou a referida lei, de semelhante modo elaborou a Nota
112 Técnica SEI nº 20581/2020/ME, afim de demonstrar as excepcionalidades da norma, e esta
113 em seu item 17 é clara ao mencionar que “Ao analisar conjuntamente o disposto no inciso I e
114 no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 2020, *entende-se que as progressões
115 e promoções, por exemplo, não se enquadram na vedação apresentada em tais dispositivos,*
116 uma vez que tratam-se de formas de desenvolvimento nas diversas carreiras amparadas em
117 leis anteriores e que são concedidas a partir de critérios estabelecidos em regulamentos
118 específicos que envolvem, **além do transcurso de tempo**, resultado satisfatório em processo
119 de avaliação de desempenho e em obtenção de títulos acadêmicos. Conclui-se, portanto, que
120 para essa situação, tal vedação não se aplica”. **Ato contínuo a Presidente Edy colocou em
121 discussão e passou a deliberar os itens da pauta: Item um:** Colocado em votação foi
122 aprovado por unanimidade pelos membros presentes do Conselho a estratégia de alocação dos
123 recursos conforme discussão do Comitê de investimentos e sugestão da consultoria de
124 investimentos do Previsão Brilhante da seguinte forma: **2º) - Resgate total fundos longuíssimo**
125 **prazo:** Fundo BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
126 CNPJ: 13.327.340/0001-73 - CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA
127 FIXA LP-CNPJ: 10.577.503/0001-88. Valor foi realocado para aporte inicial no Fundo Itaú
128 Private Multimercado SP500 BRL: Valor de R\$ 2.635,00; **3º) - Redução da exposição em**
129 **IMAB e IMAGERAL:** CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA
130 FIXA LP CNPJ: 11.061.217/0001-28: resgate de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) - CAIXA
131 NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP CNPJ: 10.646.895/0001-
132 90: resgate de R\$ 3.000.000,00 (três milhões). Valor R\$ 5.000.00,00 (cinco milhões de reais)
133 foi realocado para aumento na posição fundos de gestão duration (na mesma Instituição)
134 Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa; **4º) - Revisão dos valores alocados em IDK**
135 **PRÉ e IRFM:** B IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO-
136 CNPJ: 07.111.384/0001-69-migração para o Fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO
137 TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO após análise favorável da consultoria ou
138 IMAB 5. Resgate total Fundo BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA - CNPJ:
139 24.022.566/0001-82, sendo a realocação para aumento na posição fundos de gestão duration
140 BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA - 28.515.874/0001-09 no valor
141 de 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) e o restante do valor para
142 complementação da folha de pagamento do mês de maio/2021 dos aposentados e
143 pensionistas do grupo Previsão Brilhante, o qual foi aprovado por unanimidade. **Item dois:**
144 Colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes do Conselho
145 que seja aditivado o Contrato nº 004/2017 pela quarta vez (4ª) objetivando a contratação de
146 empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas de gestão pública,
147 com acesso simultâneo para usuários do Instituto de Previdência Social dos Funcionários



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

148 Municipais de Rio Brilhante - PrevlBrilhante, firmado com a empresa Staf Sistemas: Sendo o
149 4º termo aditivo para vigência de 27/05/2021 a 26/05/2022. **Item três:** Colocado em votação
150 foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes do Conselho que seja aditivado o
151 Contrato nº 003/2019 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços
152 especializados de consultoria e assessoria previdenciária, relacionada com as áreas
153 administrativa e previdenciária para atender o Instituto de Previdência Social dos
154 Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREV- BRILHANTE, firmado com a empresa
155 ACONPREV – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIARIA LTDA – EPP
156 - CNPJ nº 07.266.168/0001-92: 2º termo aditivo para vigência de 05/06/2021 a 04/06/2022.
157 **Item quarto:** Colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes
158 do Conselho a renovação da hospedagem do site PrevlBrilhante com a empresa BS2 Sistemas
159 para Internet Ltda - CNPJ:04.373.526/0001-78, com vencimento 31.05.2021 no valor de R\$
160 564,33 (quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **Item quinto:** Colocado
161 em votação foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes do Conselho o pedido de
162 parcelamento da aposentada Marili Correia da Silva referente à devolução de pagamento
163 referente ao processo nº 082/2021, sendo a devolução em 06 (seis) parcelas devidamente
164 corrigidas. **Item sexto:** Colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos membros
165 presentes do Conselho a Avaliação Atuarial Ano-Base: 2021 Data-base 31/12/2020, Número
166 do Relatório 057/2021, retroativamente ao dia 27/04/2021. **Item sétimo:** Colocado em
167 votação foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes do Conselho o item
168 acrescentado na Pauta que seja solicitado a Procuradoria do Município a razão pela qual estão
169 sendo indeferidas as promoções vertical e horizontal, tendo em vista que o próprio governo
170 federal, que criou a Lei Complementar nº 173, de 2020, de semelhante modo elaborou a Nota
171 Técnica SEI nº 20581/2020/ME, a fim de demonstrar as excepcionalidades da norma, e esta
172 em seu item 17 é clara ao mencionar que “ao analisar conjuntamente o disposto no inciso I e
173 no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 2020, entende-se que as progressões e
174 promoções, por exemplo, não se enquadram na vedação apresentada em tais dispositivo, isso
175 em razão de servidores que estão em processo de aposentadoria. Nada mais havendo a tratar, a
176 Presidente Edy deu por finalizada a reunião, lavrando-se a presente ata.

177

178

179

180 **Edy Carolina Domingos de Mendonça**

181 Presidente do Conselho

182

183

184

185 **Eloisa Vanderleia Zucão**

186 Membro do Conselho

187

188

189

190 **Renato Lima do Nascimento**

191 Diretor Presidente do PrevlBrilhante

192

193

194

195 **Álvaro Martins Rodrigues**

196 Diretor Secretário e de Benefícios do PrevlBrilhante

Nixon Ricardo Assis

Membro do Conselho

Valderi da Silva Leite

Membro do Conselho

Evone Bezerra Alves

Diretora financeira do PrevlBrilhante